



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

Contrato n.º 009/2012
SEI n.º 0000648-63.2017.6.17.8000

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2012. CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E ORLANDO LINS TORRES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria n.º 795/17 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARE, de 07 de agosto de 2017 e publicado no DJE em 08/08/2017, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: **ORLANDO LINS TORRES**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.726.021 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.625.144-34, residente e domiciliado na Av. Padre Nelson, 53, Centro, Águas Belas/PE, CEP 55.340.000.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **009/2012**, cuja contratação inicial foi assinada em **01/02/2012**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares – SESAD/COAD/SA, n.º **0517562**, de **11/12/2017**, e o Parecer n.º **978/2017**, de **20/12/2017** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetos:

- a) **REDUÇÃO** da área do Cartório de Águas Belas para uma área de 97m²;
- b) **REDUÇÃO** do valor da contratação, firmado no sétimo termo aditivo assinado pelas partes em 21/08/2017;
- c) **INCLUSÃO**, na Cláusula Nona, das seguintes obrigações do Locador:
 - a. ficará a cargo do locador todo o ônus necessário ao desmembramento das áreas;
 - b. a separação dos contadores de água e luz ficará a cargo do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, a ser pago em doze parcelas mensais e consecutivas, no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, sem a aplicação do reajuste previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, correrá a conta do Elemento Orçamentário:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Valor Total da Despesa – **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2018, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Diretora Geral, exarada em 21/12/2017, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, art. 65 II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e a Lei n.º 8.245/91.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 21 de dezembro de 2017.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00


CONTRATADA - Orlando Lins Torres
Proprietário
CPF/MF n.º 211.625.144-34


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00